



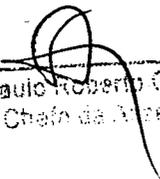
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

IND 428
Em 29/04/03

Assessoria de Planário

IND 428/2003
INDICAÇÃO N° _____ / 2003
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.
Em 29/04/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma escola de segundo grau, em área já reservada, situada na quadra 40, Área Especial número 01, ao lado da Escola Classe 52, no Setor M Norte, em Taguatinga.

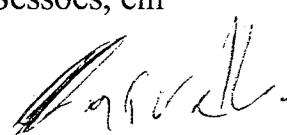
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma escola de segundo grau em área já reservada, situada na quadra 40, Área Especial número 01, ao lado da Escola Classe 52, no Setor M Norte, Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Na atualidade, o Setor M Norte só conta com uma escola de segundo grau, que não atende à demanda da comunidade local. Por causa de tal deficiência, estudantes são obrigados a percorrer grandes distâncias até outros centros de ensino, chegando tarde em casa e ficando expostos à violência.

Diante do exposto, conclamamos os nobres deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


AUGUSTO CARVALHO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
JND n.º 428/2003
Fls. n.º 01/1

29/04/03
 2:00hs